



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

035

INDICAÇÃO Nº 00106/2021.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

INDICO ao Poder Executivo Municipal, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, seja dado abono salarial para os servidores da educação municipal de nosso município de General Salgado.

Saliento que, acabou de ser aprovado pela ALESP o Projeto de Lei Complementar 37/2021, que concede o Abono-Fundeb aos professores da rede estadual de ensino, aguardando agora à sanção do governador João Doria.


Saliento ainda que, é de conhecimento de todos que excepcionalmente houve e um superávit financeiro neste ano de 2021 quanto ao repasse do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Saliento também que, segundo a Lei nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundeb, 70% (setenta por cento) do fundo deve ser voltado aos professores e 30% (trinta por cento) para despesas em manutenção e desenvolvimento do ensino, e assim sendo, o objetivo desta indicação é a concessão de abono a todos os servidores do sistema de educação municipal em caráter excepcional.

Assim sendo, após o sancionamento pelo Governador, haverá fundamentação legal para que seja realizada a concessão deste abono, que deverá ser concedido ainda neste mês de dezembro de 2021, com o objetivo de utilizar o dinheiro do excedente do FUNDEB.

A presente indicação é uma reivindicação dos servidores da educação municipal de nosso município de General Salgado.

Câmara Municipal de General Salgado, 03 de dezembro de 2021.


SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador